SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS Nº 554703 - ES (2019/0385221-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**
IMPETRANTE	:	LUIZ CARLOS VOLPATO
ADVOGADO	:	LUIZ CARLOS VOLPATO - ES004500
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PACIENTE	:	RUBENS EUZEBIO DE SOUZA SANTOS
CORRÉU	:	ALESSANDRO BARBOSA BRAGA
CORRÉU	:	MAYCON PEREIRA DUTRA
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENTA

HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. REVOGAÇÃO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. PERDA DO OBJETO.
Habeas corpus prejudicado.

DECISÃO

O presente *habeas corpus* impetrado em favor de **Rubens Euzebio de Souza Santos**, no qual se requer a revogação da prisão preventiva, perdeu seu objeto.

Isso porque, conforme as informações obtidas no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em 24/3/2020, houve a revogação da prisão preventiva do paciente.

Eis o que consta no sítio eletrônico:

> DA REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. Considerando o pedido de liberdade provisória, em que a Defensoria Pública requer a liberdade do acusado RUBENS EUZÉBIO DE SOUZA SANTOS, sob o argumento de que o crime cometido não foi de grave ameaça ou violência, possuindo o réu apenas uma outra ação penal pretérita, não havendo indícios de que, posto em liberdade, voltaria a praticar qualquer ato criminoso, sendo certo, ainda, que se trata de réu que integra a listagem nominal formulada pela Secretaria de Estado da Justiça dos presos que compõem grupo de risco em relação à pandemia de Covid-19 e estão custodiados no Centro de Detenção Provisória da Serra/ES.

Ante o exposto, **julgo prejudicado** o *habeas corpus*.

Publique-se.

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA25002621 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Sebastião Reis Júnior Assinado em: 01/04/2020 20:08:22
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 8c93af16-10b0-48d1-86eb-9c9cc50d0b0a

Brasília, 01 de abril de 2020.

Ministro Sebastião Reis Júnior
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA25002621 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Sebastião Reis Júnior Assinado em: 01/04/2020 20:08:22
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 8c93af16-10b0-48d1-86eb-9c9cc50d0b0a